

FÉRIAS

PORTARIA No 175/2021-GAB/SEAC
Belém PA, 12 de novembro de 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o PAE 2021/1282259
RESOLVE:
CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias regulamentares à servidora MARCELA BELO GUIMARÃES, Matrícula 57226674-5, Coordenador do Núcleo de Controle Interno – SEAC, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022 referente ao período aquisitivo 12/09/2019 a 11/09/2020, devendo nesse período, responder pela titular, a servidora ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO XAVIER, Assessor Especial II, Matrícula 54196987-6, com lotação nesta SEAC.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário, 12 de novembro de 2021.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 728449



ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 256 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34. 764, PAG. 10 DE 12.11.2021 – Protocolo: 727939
Onde se lê: ...no período 03/01/2021 a 01/02/2022
Leia-se: ...no período 03/01/2022 a 01/02/2022

Protocolo: 728163

DIÁRIA

PORTARIA Nº 256 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajarão para realização de Ações Cidadania nos municípios de Soure/PA e Salvaterra/PA, no período de 12 a 15 de novembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aroldo Meneses de Souza	5523320/4
Jordan Clay Marques da Silva	5933019/2
Marcos Maurício Viana Porto	5945842
Sidney Furtado Gouvea	5917370/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 728532



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Ato: Termo de Distrato
Servidora: ERIKA SUELLEN DA GAMA BARROS
Função: Técnico em Gestão Pública - Administrador
Id. Funcional nº 5956006/1
Distratar, a pedido, a contar de 16/11/2021
Ordenador: Hana Sampaio Ghassan
TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Ato: Termo de Distrato

Servidora: NATHALIE SCALZO FREITAS
Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Arquitetura
Id. Funcional nº. 5956001/ 1
Distratar, a pedido, a contar de 16/11/2021
Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 728186

PORTARIA Nº 0188-GS/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/1039378;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor FLAVIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA, Matrícula nº 5834627/2, do cargo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 22/09/2021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2.021.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 728233

PORTARIA Nº 0189-GS/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/1212456;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora MARA KARLA LIMA ASSAYAG, Matrícula nº 54189642/1, do cargo de Monitor, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 27/10/2.021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2.021.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 728236

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1085/2021-DAF/SEPLAD DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1293067;
R E S O L V E:
EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, concedida através da Portaria 256/2019, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor ANTONIO CARLOS LOPES LEAL, Id. Funcional nº. 25356/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotado na Coordenadoria de Execução Orçamentária, a contar de 04.11.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 728151

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1086/2021- DAF/SEPLAD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2021/1258346, de 04 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, Funcional nº. 26816/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal e o servidor ANDRE COLINO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5949841/2, ocupante do cargo de assessor, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Contrato nº 06/2019 - SEPLAN, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA